



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.983/2020, de 15 de maio de 2020.

**Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Doenças infecciosas virais (15110).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município de Céu Azul e pelo Inciso IV do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012,

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que pandemia de COVID-19 afetou as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

Considerando que, como consequência desse desastre resultaram os danos humanos e ambientais descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.815/2020, de 20 de março de 2020;

Considerando os casos confirmados de COVID-19 no Município de Céu Azul;

Considerando que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Doenças infecciosas virais (15110).

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- I- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos, e no que dispõe o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2020.

  
Germano Bonamigo  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18/5/2020  
Página: 1a5 edição 2440



## Formulário de Informações de Desastre - FIDE



## 1. Identificação

Ocorrência nº: 184/2020

Município: Céu Azul

Estado: PR

População (nº habitantes)  
11.032PIB Anual (R\$)  
280.972.000,00Orçamento Anual (R\$)  
28.233.449,00Arrecadação Anual (R\$)  
33.517.752,39Receita Corrente Líquida (RCL) Anual (R\$)  
30.081.577,47Receita Corrente Líquida (RCL) Mensal média (R\$)  
2.506.798,13

## 2. Tipificação

COBRADE Denominação  
15110 Doenças infecciosas virais

## 3. Data da Ocorrência

Dia Mês Ano Horário  
26 04 2020 16:30

## 4. Área afetada

Tipo de Ocupação	Não existe/não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comercial	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Industrial	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Agrícola	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pecuária	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Extrativismo vegetal	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Reserva florestal ou APA	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mineração	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Turismo e outras	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Descrição das áreas afetadas

área urbana

## 5. Causas e efeitos do desastre

## Descrição do evento e das suas características

Pandemia de Covid-19 - Coronavirus

## 6. Danos humanos, materiais e ambientais

### 6.1 Danos Humanos

Tipo	Nº de pessoas
Mortos	0
Feridos	0
Enfermos	5
Desabrigados	0
Desalojados	0
Desaparecidos	0
Outros (descritos abaixo)	24
<b>Total de afetados</b>	<b>29</b>

#### Descrição dos danos humanos

Fonte dos dados Secretaria Municipal de Saúde, para os casos confirmados e casos suspeitos. Existem 38 famílias em vulnerabilidade social, esta sendo entregue cestas básicas e distribuição de merenda escolar, por parte das escolas da rede estadual

### 6.2 Danos Materiais

Tipo	Destruidas	Danificadas	Valor (R\$)
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Unidades habitacionais	0	0	0,00
Obras de infra-estrutura pública	0	0	0,00

#### Descrição dos danos materiais

não houve danos materiais

### 6.3 Danos Ambientais

Tipo	População / Área do município atingida
Contaminação da água	Não afetada
Contaminação do solo	Não afetada
Contaminação do ar	Não afetada
Diminuição ou exaurimento sazonal e temporário da água	Não afetada
Incêndios em parques, APAs ou APPs	Não afetada

#### Descrição dos danos ambientais

não houve danos

## 7. Prejuízos econômicos públicos e privados

### 7.1 Prejuízos econômicos públicos

Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento (R\$)
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
<b>Valor total dos prejuízos públicos</b>	<b>0,00</b>

#### Descrição dos prejuízos econômicos públicos

9 instituições de ensino municipais paralisadas e 1297 alunos dispensados das aulas municipais.

### 7.2 Prejuízos econômicos privados

Setores da economia	Valor (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
<b>Valor total dos prejuízos privados</b>	<b>0,00</b>

#### Descrição dos prejuízos econômicos privados

sem mensuração

## 8. Instituição informante

Nome da instituição:  
COMPDEC - CÉU AZUL

Endereço:  
Av. Nilo H. Deitos - Centro

E-mail:  
meioambiente@netceu.com.br

Telefones:  
Fixo Comercial: (45) 3266-3002; Fixo Comercial: (45) 3266-3002;

#### Dados do responsável pelo preenchimento do formulário

Nome:  
Douglas de Mattia

Cargo:  
Assistente

Telefones:  
Celular Pessoal: (45) 99943-1846  
Fixo Comercial: (45) 3121-1000

#### Assinatura do Coordenador Municipal

